

PORTARIA PGR/MPF Nº 924 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPF nº 119, de 5/4/2010, e o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.013201/2010-00, resolve:

Art. 1º Designar, para compor o Nível Decisório da Comissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental do Ministério Público Federal - GPAD, os seguintes membros titulares:

- I - MARIO JOSÉ GISI, Subprocurador-Geral da República, Presidente da GPAD;
- II - ELIANA PÉRES TORELLY DE CARVALHO, Procuradora Regional da República; e
- III - ANA CRISTINA BANDEIRA LINS, Procuradora da República.

§ 1º O Presidente da GPAD será substituído, em seus afastamentos, pela Procuradora Regional da República ELIANA PÉRES TORELLY DE CARVALHO.

§ 2º O mandato dos membros titulares será de dois anos, renovável por igual período.

Art. 2º Designar, para compor o Nível Técnico da GPAD, os seguintes integrantes:

I - Membros titulares:

- a) MARCELA CAROLINE CARNEIRO SILVA, matrícula 20909, Representante da SG/PGR;
- b) ELIAS RIBEIRO DA SILVA, matrícula 22608, Representante da COBIP/SEJUD;
- c) CAROLINE MARIA GUIMARÃES BEASLEY, matrícula 21398, Representante da DIARQ/COGED/SEJUD;
- d) LUCIANA ADELE MARIA BUCCI, matrícula 6480, Representante da 4ª CCR;
- e) ALAILTON FRANCO ARAÚJO, matrícula 15691, Representante da 1ª CCR;
- f) CLÁUDIA DE FÁTIMA ROQUE SANTOS, matrícula 3846, Representante da 2ª CCR;
- g) RÔMULO ALVES DE SOUZA, matrícula 5143, Representante da 3ª CCR; e

II - Membros suplentes:

- a) GABRIEL NUNES OLIVEIRA, matrícula 24282, Representante da SG/PGR;
- b) LUCIANA ARAUJO GOMES DE SOUSA, matrícula 24104, Representante do COBIP/SEJUD;
- c) FERNANDA ROSA DE VASCONCELOS OLIVEIRA, matrícula 23822, Representante da DIARQ/COGED/SEJUD;
- d) CHRYSTIANNE MARIA CRUZ QUEVEDO, matrícula 4161, Representante da 4ª CCR.
- e) MÁRIO CABRAL DE ABREU, matrícula 14107, Representante da PFDC;
- f) ADRIANA CAMPELO ONIAS DE CARVALHO, matrícula 15864, Representante da 5ª CCR; e
- g) RODRIGO CARNEIRO DO NASCIMENTO, matrícula 6057, Representante da 6ª CCR.

§ 1º Fica designado o servidor KONRAD AUGUSTO DE ALVARENGA AMARAL, matrícula 10475, como Secretário Executivo da GPAD.

§ 2º A titularidade e suplência dos integrantes representantes das Câmaras de Coordenação e Revisão do MPF e da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, salvo da 4ª CCR, dar-se-á de forma rotativa a cada dois anos, a contar da data de publicação desta Portaria.

§ 3º A alteração de lotação de titular ou suplente implicará na dispensa como integrante da GPAD e na designação de um novo integrante da respectiva unidade representada na Comissão.

Art. 3º O Presidente da GPAD poderá convocar colaboradores eventuais, em nível de assessoramento, para oferecerem subsídios ao melhor desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS